

PROJETO DE LEI Nº 1/79

Súmula: Dá a denominação de FRANCISCO VIDAL,  
a uma das ruas da cidade.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta para a apreciação do plenário, o seguinte projeto de Lei.

Projeto de Lei nº 1/79

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VIDAL o prolongamento da Rua ANTONIO DE GUSMÃO, a qual inicia nas confluências das Ruas BARÃO DO RIO BRANCO e ANTONIO DE GUSMÃO, terminando nos terrenos de propriedades do Sr. ARTUR VIDAL.

Anexo um croquis da localização da referida rua.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Maio de 1979

Gabriel Viana Barbosa - Vereador.

Justificativas em plenário.

Biografia do homenageado em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.

PROTOCOLO nº 233/79

DATA 02/05/79

Encaminhe-se às Comissões competentes para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 21/05/78  
Miguel Ladeira

Aprovado em 1º disc. por 9x4 (Parecer  
favorável, Miguel Ladeira - José Cunha)

## BIOGRAFIA DE FRANCISCO VIDAL

FRANCISCO VIDAL nasceu na Colônia Virmond, a primeiro de agosto de mil oitocentos e noventa e seis, colônia esta pertencente à Lapa. Era filho de Anna e Jacob Vidal, ambos imigrantes da Itália, da cidade de Trento. Casou em primeiras núpcias com Amália Baggio Vidal, sua prima, da qual teve um filho. Este, Heitor, foi capitão do exército, engenheiro civil e advogado - um grande homem - mas a sorte lhe foi curta, morrendo aos quarenta e dois anos. Do segundo casamento, com Júlia Cavallin, teve seis filhos: Amália, Artur, Diomira, Ana Maria, Maria Luiza e Vera Francisca, os quais lhe deram vários netos.

Homem dinâmico, logo moço veio a Curitiba, onde residiu somente no período do serviço militar. Nesta atividade foi soldado do segundo Regimento de Artilharia Montada. De volta à Lapa, foi agricultor, lavrador e construtor de estradas de rodagem. Nesta última função, a qual foi por ele muito bem exercida, era empregado da firma Braga Aranha & Cia., trabalhando em diversas estradas desse estado.

No final de sua vida, já possuía diversas propriedades todas adquiridas pelo esforço de seu trabalho, na zona rural e na urbana. Desta última, o Cine Imperial (hoje Glória) e o Clube Operário contribuíram mais ainda para a sua popularização.

FRANCISCO VIDAL foi homem simples, morrendo a cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, aos setenta e dois anos.

\* \* \* \* \*

## JUSTIFICATIVA AO PROGETO

Sr. Presidente e Srs Vereadores, mais uma vez dou entrada nesta casa um Projeto de Denominação de Rua, agradeço primeiramente o trâmite legal e o apoio que já obtive noutro processo digo projeto com a mesma finalidade onde homenageamos um filho da Lapa.

Hoje mais um projeto no mesmo sentido tramita por esta Casa de leis onde pretendemos homenageá-lo mais um "rebento" desta querida terra em particular a grande Colonia Italiana representada pela Colonia Wirmond hoje denominada Colonia São Carlos, onde com a compreensão de meus companheiros desta Casa, votaremos para que ~~xxix~~ uma de nossas ruas passe a Denominar-se FRANCISCO VIDAL.

Francisco Vidal, finado filho desses sôfregos emigrantes italianos, foi um homem honesta, sensível, de otima reputação que deu parte de sua vida em benefício de nossa coletividade.

Primeiramente através de sua atuação direta ou indireta na fundação de um dos mais antigos clubes e porque não se dizer querido, onde nossos antepassados puderam trazer para seu bem estar momentos de alegrias e diversões.; Clube OPERÁRIO sua época ja se foi e consigo seus idealizadores, mas Francisco Vidal não estacionou no tempo e na sua ansia de trazer momentos de prazer e divertimento ao público Lapeano e quem sabe já cansado de suas atividades no Operário, adquire outra casa de espetáculos o então querido da petizada e também dos adultos CINE IMPERIAL, hoje Cine Glória onde por muitos e muitos anos serviu a coletividade através de suas atividades Dio-noturnas, trazendo momentos de euforia, alegria para muitos de nós aqui presentes.

Seu espirito de luta pela terra que tanto amava não finalizara aí, pois durante grande parte de sua preciosa vida além das atividades sociais, trabalhou no serviços fatigantes abrindo diversas estradas, quando feitor da Firma Aranha, estradas estas até em nosso próprio município, lá via-se Francisco Vidal dando apoio e um pouco de sua juventude a aqueles bravos "Soldados das Escavações" denominados na época de "ARIGÓS" que com seus Burricos e as Gaiotas contribuiam para o engrandecimento de nosso país.

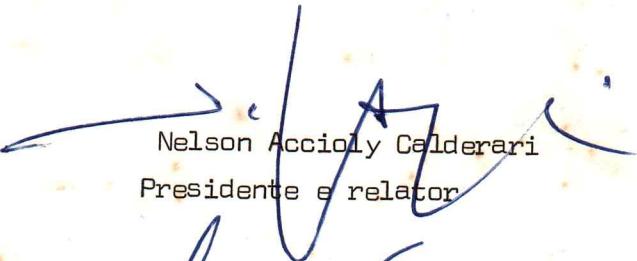
Sua juventude foi desaparecendo, mas Francisco Vidal se mostrava contente e feliz por sentir feito um pouco pela terra que no passado tão bem acolhera seus pais, deixou muitos filhos que hoje também labutam juntamente conosco em pról da Lapa, é justo que nós honrremos mais este filho aprovando esta iniciativa

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

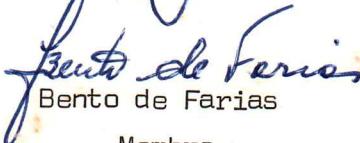
O projeto retro esta revestido das formalidades legais e constitucionais. Opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 1979

  
Nelson Accioly Calderari

Presidente e relator

  
Bento de Farias

Bento de Farias

Membro

  
Cesar Augusto Leoni

Membro

R. GUSTAVO KUSS

RUA MAR. FLORIANO PEIXOTO

RUA  
ANTONIO DE GUSMÃO

AV. M. PEDRO.

AV. MANUEL PEDRO

RUA

RUA  
BARBOSA

SANEPAR

R. BARÃO

R. BARÃO R. B.

RUA  
PREDENDIDA.

MA TAS.

S

R. CEL. ANTONIO RAMALHO

AV. DR. GÉRULIO VARGAS

RUA

15 PROLONGAN.

RUA 15 NOVEMBRO

R. PEDRO SOARES

AV. GÉRULIO VARGAS

N

PROPRIEDADES DA RETE  
VIDAL.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 003/79

**Súmula:** Dá a denominação de FRANCISCO VIDAL, a uma das ruas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VIDAL o prolongamento da rua ANTONIO DE GUSMÃO, a qual inicia nas confluências das ruas BARÃO DO RIO BRANCO e ANTONIO DE GUSMÃO, terminando nos terrenos de propriedade do Sr. ARTUR VIDAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1979

  
Ademir Gonçalves  
Presidente

  
Miguel Batista  
1º Secretário